



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Artila

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 69/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, Contratação de empresa para publicação de atos administrativos desta municipalidade referentes a processos licitatórios na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Jornal de Grande Circulação e Jornal Diário Oficial da União.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 69/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 08 de junho de 2021.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 09 de junho de 2021.

Artila
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

